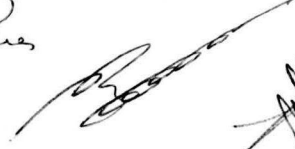
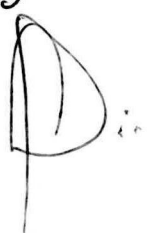
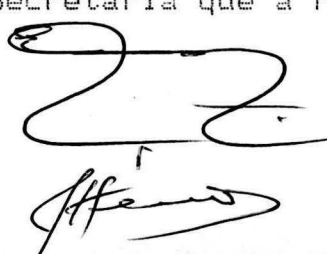
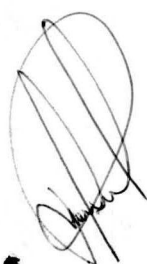


57^{ma} sess

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 06 dias do mês de julho de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 8:40 min (oito horas e quarenta minutos) do dia 06 de julho de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes José Liberato Costa Póvoa, Bernardino Lima Luz, Ionilda Maria Carneiro Pires, Marco Villas-Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idélano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor José Elaeeres Marques Teixeira. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente convidou a Exma. Sra. Dra. Ionilda Maria Carneiro Pires - DD. Juíza Federal para tomar posse do cargo de Juíza substituta do Tribunal Regional Eleitoral. Prestado o compromisso, lido e assinado o termo de posse, o Exmo. Sr. Presidente determinou a leitura das Atas dos dias 04 e 05 próximos passados, que foram aprovadas. Em seguida, deu boas vindas à recém-chegada Juíza Federal, manifestando sua satisfação em revê-la atuando nesta Egrégia Corte Eleitoral, em substituição ao Exmo. Sr. Juiz Marcelo Dolzany da Costa, considerando a sua grande contribuição prestada à Justiça do Estado do Tocantins. Após os cumprimentos do douto representante do Ministério Público Eleitoral, a DD. Juíza Federal agradeceu a todos os presentes. Conferidos os acórdãos e na ausência de processos em julgamento, o Exmo. Sr. Presidente levou ao conhecimento do Plenário a impossibilidade de atender à solicitação da MM. Juíza da 29ª Zona para permanecer de plantão no serviço eleitoral, no período das férias forenses, em face dos esclarecimentos prestados pelo Egrégio Tribunal de Justiça. A Presidência encaminhará ofício à DD. Juíza requerente, comunicando o resultado de seu pedido. A seguir, aprovou-se a Resolução TRE, que cria a Comissão determinada pelo art. 84, parágrafo 1º da Lei 8.713/93, composta pelos eminentes Juizes Substitutos Dr. Sérgio Xavier Souza Rocha, Dr. Divino Guimarães e Dra. Terezinha de Jesus Pereira dos Santos. Finalmente, após consulta formulada ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, decidiu-se, à unanimidade de votos, acatar o parecer oral do douto representante do Ministério Público Eleitoral para alterar a sessão de biblioteca e editoração do organograma que estruturou o Tribunal Regional Eleitoral, para incluir as funções de Assessoria de Imprensa. Decidiu-se ainda, no mesmo assunto, que o responsável pelo setor poderá executar trabalhos externos inerentes à função de Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 10:02. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária que a redigi.



Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador JOSE LIBERATO COSTA POVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Juiza IONILDA MARIA CARNEIRO PIRES

Juiz MARCO VILLAS-BOAS

Juiz JOAO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA

Fui presente: Dr. JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que esta folha
é continuação da ata
da sessão de 06 de ju-
lho de 1994.

Palma-TO, 07 / 07 / 94

Marcia C. B. L. Alves Rocha

TRE/TO